



BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35300345185
CVM: 22845

FATO RELEVANTE

A **Biosev S.A.** ("Biosev" ou "Companhia"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), da Instrução nº 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Instrução nº 565/2015 da CVM, em continuidade às informações dos Fatos Relevantes datados de 24 de março de 2021 e 08 de abril de 2021 ("Fatos Relevantes"), informa a seus acionistas e ao mercado em geral que o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de retirada dos acionistas, no contexto da incorporação das ações de emissão da Companhia pela Hédera Investimentos e Participações S.A. ("Hédera" e "Incorporação de Ações"), encerrou-se em 10 de maio de 2021, sem que houvesse manifestação de interesse pelo exercício do direito de retirada por quaisquer acionistas.

Conforme divulgado nos Fatos Relevantes, em razão da Incorporação de Ações a Biosev passará a ser uma subsidiária integral da Hédera e, conseqüentemente, o acionista da Biosev receberá 1 (uma) ação ordinária da Hédera para cada 1 (uma) ação ordinária da Biosev detida em 14 de maio de 2021.

Em razão da Incorporação de Ações, as ações de emissão da Companhia deixarão de ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a partir de 17 de maio de 2021. Por sua vez, a Hédera não pleiteará listagem na B3 e tampouco solicitará registro de companhia aberta perante a CVM.

Por fim, a Companhia informa que solicitará o cancelamento de sua listagem na B3, bem como o cancelamento do seu registro como emissora categoria "A" perante a CVM.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

BIOSEV S.A.
Leonardo Oliveira D'Elia
Diretor de Relações com Investidores



BIOSEV S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY
CNPJ/ME No.: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35300345185
CVM: 22845

MATERIAL FACT

Biosev S.A. ("Biosev" or "Company"), pursuant to the Brazilian Corporation Law (Law 6,404/1976), Instruction No. 358/2002 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") and Instruction No. 565/2015 of CVM, following the information of the Material Facts dated March 24, 2021 and April 08, 2021 ("Material Facts"), informs its shareholders and the market in general that the period of thirty (30) days for the exercise of the shareholders' withdrawal rights, in the context of the merger of shares issued by the Company into Hédera Investimentos e Participações S.A. ("Hédera" and "Merger of Shares"), ended on May 10, 2021, with no expression of interest for the exercise of the withdrawal right by any of the shareholders.

As disclosed in the Material Facts, as a result of the Merger of Shares, Biosev will become a wholly-owned subsidiary of Hédera and, consequently, Biosev shareholder will receive one (1) Hédera common share for each one (1) Biosev common share held on May 14, 2021.

As a result of the Merger of Shares, the shares issued by the Company will no longer be traded at B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") as of May 17, 2021. In turn, Hédera will not apply for any listing before B3 and will not request registration as a publicly-held company before CVM.

Finally, the Company informs that it will request the cancellation of its listing before B3, as well as the cancellation of its registration as a category "A" issuer before CVM.

São Paulo, May 11, 2021.

BIOSEV S.A.
Leonardo Oliveira D'Elia
Investor Relations Officer

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Biosev. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://biosev.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DF9-7520-0C92-18F6> ou vá até o site <https://biosev.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DF9-7520-0C92-18F6



Hash do Documento

5EEEA5A237135C0F67286A6EE90D2A4E719F55E16BA1F0EAD7D36EB05D8239A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2021 é(são) :

Leonardo Oliveira D Elia - 277.681.878-57 em 11/05/2021 18:18

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

